



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ACTA NÚMERO QUATRO-----

-----Ano 2010-----

----- Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e quatro de Setembro de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de treze de Setembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia-----

----- II. Ordem do Dia-----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município –
para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Proposta
Pavilhão Multifunções” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência para consulta de pedido de
empréstimo para adquirir um “Pavilhão Multifunções na Zona Industrial de Vila de Rei”
– **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: “Taxa do Imposto
Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: “Lançamento de
Derrama para o ano 2011” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: “Participação Variável
no IRS” – **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 7 – Ofício do Centro de Saúde de Vila de Rei, sobre o assunto:
“Encerramento do Serviço SAC aos Sábados no Centro de Saúde de Vila de Rei” –
para conhecimento;-----

----- PONTO 8 – 4.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano

financeiro de 2010 – **deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º46/DFP, sobre o assunto: “Contracção de um empréstimo bancário a longo prazo até € 540.000,00 – Análise de Propostas” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Venda das Participações na WRC e Municipia” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- **PONTO 12 - Correspondência.** -----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr. Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Dr. José Amadeu Dias Luís, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h03m, usando a palavra para cumprimentar todos os membros presentes, a Sr.ª Presidente e os Srs. Vereadores.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

----- **Acta n.º 3 de 28 de Junho de 2010** -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Acta n.º 3/2010** da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de Junho, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- Submetida à votação, a Acta foi aprovada por maioria, contabilizando 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenção (Dr. Fernando Rodrigues da Cruz e Dra. Carla Sofia Duque Sarmento por não se encontrarem presentes na sessão anterior).-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- **O Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** solicitou intervenção, propondo um minuto de silêncio em memória Sr. Hermínio Baptista Santos, que foi Presidente da Autarquia em 1975 a 1979.-----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu ao **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** por ter trazido esta proposta à Assembleia, a qual será colocada à admissão no fim do período antes da ordem do dia.-----

----- **O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

----- 1 - Sr. Gabriel Macieira Dias; 2 – Dr. José Amadeu Dias Luís; 3 – Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes; 4 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato; 5 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.-----

----- **1 – Sr. Gabriel Macieira Dias;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- * Apresentou a seguinte proposta, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA**-----

----- Considerando que o Exm.º Sr. Professor do Magistério Primário, José Lucas Martins, nasceu no Milreu em 8 de Novembro de 1901 e que após a sua formatura voltou à sua terra de origem, para nela exercer o seu cargo ali faleceu aos 12 de Dezembro de 1970.

----- Considerando que no exercício da sua função acumulou o cargo de Delegado Escolar e ainda Vice-Presidente da Câmara, durante onze anos, e pertenceu ao concelho Municipal de Vila de rei, participando activamente com muito interesse e saber na vida do Concelho.-----

----- Considerando que foi o urbanista do Milreu que ainda hoje se pode considerar uma Aldeia Modelo. -----

----- Considerando que foi o mentor e grande impulsionador do ramal da EN 2, que do alto do Pisão passa pelo Milreu e volta à EN 2, antes do Espingardeiro.-----

----- Considerando que ainda que dedicou toda a sua vida a desbravar a mente das crianças, incutindo-lhes o saber, o amor à família, o respeito pelo próximo e à sociedade, o credo e o amor à Pátria. -----

----- Proponho que esta Assembleia recomende ao Executivo instar junto da Comissão de Toponímia para que seja atribuída a uma das principais Ruas de Milreu o seu nome. -----

----- À consideração desta Magna Assembleia. -----

----- **2 – Dr. José Amadeu Dias Luís;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- Iniciou a sua intervenção referindo:-----

----- * Relativamente às actas n.º 17 e n.º 18/2010 da Câmara Municipal, solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

----- * Acta n.º18/2010, Cartão Municipal Idade – Activa, referiu-se em determinado parágrafo: "Considerando a necessidade de estabelecer novos apoios e ir ao encontro das necessidades da população activa Vilarregense e assim contribuir para a dignificação e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

melhoria das condições de vida desta população-alvo, propõe-se a criação do cartão de idade-activa nos termos e moldes constantes do documento que se anexa”;-----

----- *Questionou a que fim se destina este cartão? -----

----- *Acta n.º 17/2010, “Informação do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: Análise do relatório da Inspeção Ordinária realizada pela IGAL”, solicita esclarecimentos sobre o resultado desta Inspeção. -----

----- *Na mesma acta n.º 17/2010, relativamente ao conseguido 10.º ano em Vila de Rei, mencionou que em sua opinião foi brilhante; no que diz respeito ao que foi dito nessa mesma reunião pelo Sr. Vereador Ricardo Jorge Martins Aires, não achou muito bem, quando refere que o PSD foi a única força política do concelho, visto que numa das actas anteriores houve alguém que mencionou que ia procurar saber melhor do assunto, daí se demonstrando que o PSD não foi a única força política.-----

----- **3 – Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- * Apresentou a seguinte consideração:-----

----- *Realçou que pequenas vitórias e pequenos passos fazem a diferença no bom sentido; mais um ano consecutivo a Associação de Famílias Numerosas, que todos os anos distingue algumas Câmara Municipais pelas suas acções, pelas suas actividades e benefícios que concedem às famílias numerosas, atribuiu à Autarquia de Vila de Rei uma medalha. São estas pequenas vitórias que devemos lembrar e dar conhecimento às pessoas que se tem feito um bom trabalho. -----

----- **4 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e usou a palavra para questionar o seguinte: -----

----- *Pedi informação sobre as diligências efectuadas junto da Rodoviária da Beira

Interior relativamente ao encerramento da ligação Sertã / Abrantes.-----

----- *Como responsável da Saúde da Assembleia Municipal, solicita que a Sr.^a Presidente da Câmara esclareça se as diligências foram feitas e os resultados obtidos em relação às consultas de especialidades no Hospital de Abrantes ou de Castelo Branco? -----

----- *Ainda salientou que a Bancada do Partido Socialista tem algumas informações e tentou da melhor forma resolver este problema; inclusive já tem informação de vários elementos do Concelho Administrativo dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Zona do Pinhal, que se passam a transcrever: -----

----- * O Dr. Brandão apoia as propostas da Câmara Municipal de Vila de Rei para que os doentes sejam drenados para o Hospital de Abrantes devido à proximidade e a situação histórica que decorre já há 20 anos; O Dr. Luís Correia, que é o Presidente do ULS (Unidade de Local de Saúde), está renitente em aceitar esta situação; O Dr. Andrade, como foi referido pela Sr.^a Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, estaria a fazer uma minuta para um protocolo para que Vila de Rei fique definitivamente no Hospital Médio Tejo. Tentou informar-se para tentar ultrapassar este problema e teve conhecimento que até ao dia 22 deste mês o Dr. Brandão, como Presidente do Executivo da área do Pinhal Interior Sul não tinha recebido qualquer informação ou minuta do Dr. Andrade em relação a esse assunto. ---

----- **5 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- * Iniciou a sua intervenção por felicitar o Executivo Camarário pela organização da I Feira Medieval de Vila de Rei, salientando que foi uma boa iniciativa, e sugeriu que uma próxima Feira, para tornar ainda mais real esses princípios medievais, seja feita em terra batida. - -----

----- *Também felicitou o Executivo Camarário pela forma como foi elaborado o Plano Operacional Municipal 2010, realçando que está muito bem feito.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

----- *Foram distribuídos cerca de um milhão de euros para a concretização de parcerias que permitem requalificar e proteger os recursos hídricos, contemplando, nesta primeira fase, doze Autarquias. Este valor é proveniente do fundo de protecção de recursos hídricos constituído partir da taxa que é cobrada nos consumidores domésticos, comerciais e industriais na factura da água; quer dizer que com isto vai começar a ser cumprido o propósito para que foi criada esta taxa, no sentido de melhorar efectivamente a qualidade de vida das populações. Questionou se a Câmara Municipal está a pensar em fazer também a inscrição para beneficiar destes recursos. -----

----- *No âmbito curricular a formação musical é importante na medida que valoriza a organização das percepções auditivas ao mesmo tempo que cultiva a sensibilidade e imaginação das crianças; a aprendizagem do instrumento educa a criança para assumir valores éticos, estéticos e promove a socialização de um processo de cultura geral e a desinibição de actuar em público; por isso, assim como nasceram os “Acordeões” e a “Bela Serrana”, propõe uma parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para constituir uma Mini Orquestra Sinfónica, com gente nova, sendo uma forma de tentar segurar a juventude a esta terra. -----

----- *Propôs a realização de um simulacro de sismo na Escola Básica Integrada do Centro de Portugal; seria organizado pelo Serviço de Protecção Civil, Bombeiros, GNR, todas as entidades ligadas a este tipo de simulacros. -----

----- *Em frente ao Mercado Municipal de Vila de Rei propõe a construção de um “invernadeiro”, que consiste num conjunto de estruturas desmontáveis ou não, que serviriam para proteger os utentes do mercado para se abrigarem da chuva ou do calor enquanto se deslocam para o mercado, mas servirá também para poder alargar a oferta de produtos; em última instância contribuía para a competitividade, empreendedorismo e inovação do tecido

económico do concelho. Tudo isto pode ser financiado pelo Quadro de Referência Estratégia Nacional;-----

----- *Criar uma zona demarcada de mel, como princípio de promoção e divulgação de mel no Concelho, contribuindo para a valorização de uma actividade que, apesar de complementar, não deixa de ter uma relevância crescente na economia doméstica de muitos agregados familiares da região; a Câmara poderá fomentar algumas demonstrações com apicultores para o incentivo, não só do mel, mas de derivados; -----

----- * Teve conhecimento da decisão do Tribunal de Contas em relação ao executivo da Câmara do Cartaxo; por muitas irregularidades e decisões ilegais, o Presidente da Câmara foi condenado ao pagamento de doze multas em adjudicações de obras, concursos públicos pela aprovação de trabalhos a mais e principalmente por transferências não aprovadas para Juntas de Freguesias; estas irregularidades foram detectadas numa auditoria financeira do Tribunal de Contas, resultando em penas de multa a todo o elenco da Autarquia, Vereadores e Membros da Assembleia. Referiu que o tema é oportuno porque pode “apanhar” qualquer um. É uma informação que deixa, visto porque se pode votar de boa fé um processo que deve chegar bem instruído pelos serviços respectivos e ser analisado com cuidado para a discussão e posterior aprovação, ou não. -----

----- *Relativamente às actas n.º 16/2010 e n.º 17/2010, no que refere á turma do 10º ano do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, o Sr. Vereador José Januário Jerónimo quanto à Bancada do Partido Socialista esteve muito bem na atitude que tomou na Reunião de Câmara; salientou que não tem muito a ver com as declarações do Sr. Vereador Paulo César Laranjeira Luís quando interveio dizendo que não compreendia a posição do Sr. Vereador José Januário Jerónimo porque ia contra os interesses do concelho de Vila de Rei, sendo que os interesses do concelho estão à frente de tudo. -----

----- *No que diz respeito à Educação e à criação de uma turma de 10.º ano de Ciências



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

o que em sua opinião foi bem pensado (pior teria sido se fosse criada novamente uma turma em humanísticas), parte-se do princípio que para se criar uma turma tem de haver vinte e oito a trinta alunos no mínimo, neste caso foi possível criar-se uma turma com vinte alunos, como existe um aluno com cuidados especiais que conta por dois; referiu que os alunos ficam emparedados num curso de ciências que se calhar nem é a opção desejada, preferindo talvez um curso Técnico Profissional, e, como estão únicos no concelho, não se podem expandir intelectual e culturalmente, presume que os poucos que entrarem na faculdade será para eles um descalabro; em sua opinião, muitas das vezes coloca-se o coração a funcionar para ter os filhos ao pé de casa, mas em contrapartida corta-se as asas a esses miúdos não permitindo que escolham o caminho desejado. Não é por 45 minutos até à Sertã que deixam de ser bons alunos: existem alunos na Sertã que tiveram oportunidade de escolher o curso que queriam evoluíram e continuam a ser bons alunos. Com respeito a situação do Sr. Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires, de agradecimento aos esforços disponibilizados pela Câmara Municipal, Associação de Pais, Agrupamento de Escolas e ao PSD de Vila de Rei, em relação ao conseguido 10.º ano em Vila de Rei, interrogou o Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires que quem o diz que nos bastidores também não houve qualquer “forcing” do Partido Socialista. -----

----- *Para terminar a sua intervenção deu a conhecer que o Boletim Informativo do Concelho de Torres Vedras, na página 28, tem o grato prazer de abrir aos outros partidos; sendo a Câmara PS, não tem problema de apresentar PSD, PCP e CDS. -----

----- **Solicitou intervenção a Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;**-----

----- *Iniciou a sua intervenção realçando a importância do assunto e falando não só como membro da Assembleia Municipal, mas também como Presidente da Associação de Pais, Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei;

começou por manifestar uma grande tristeza pelas palavras proferidas pelo Sr. João Álvares Barroso de Moura Campino pois, em sua opinião, é de extrema importância o ensino secundário para o concelho Vila de Rei, é um factor de desenvolvimento indiscutível. De seguida esclareceu que durante o ano lectivo anterior onde existiam duas turmas de quarenta alunos do 9.º ano, todos os alunos tiveram orientação vocacional ao longo do ano, foram feitas vinte matriculas de alunos este ano em Vila de Rei para a área de Ciências e Tecnologias que também fizeram as suas opções vocacionais, tal como os restantes alunos que não se matricularam em Vila de Rei e escolheram outros cursos como exemplo Técnico Profissional, Humanidades entre outros. Neste sentido e quando a DREC não homologou a turma de 10.º ano em Vila de Rei, todos os alunos foram transferidos para outras escolas (nomeadamente Sertã, Abrantes e Mação) e ficaram na mesma, no curso de Ciências e Tecnologia, salientou ainda que não ficaram em Ciências e Tecnologias por ficarem emparelhados em Vila de Rei, mas sim como opção desses alunos; frisou que não obrigaram ninguém a escolher Ciências e Tecnologias por ficar em Vila de Rei. Em relação ao curso de Humanidades esclareceu que nunca funcionou esse curso em Vila de Rei e mais uma vez realçou que foi uma grande luta conseguir o ensino secundário o que prova que nunca se deve desistir só por não ser fácil; tem que se congratular por termos uma turma de secundário a funcionar visto que daqui a dois anos o 12.º ano é obrigatório. Por fim agradeceu à Professora Ana Sofia Rodrigues Pires, membro da Assembleia pela ajuda prestada na abertura do curso de especialização e formação (CEF) em Vila de Rei. -----

----- **Solicitou intervenção o Dr. José Amadeu Dias Luís;** -----

----- *Pedi que lhe seja também cedido o Plano Operacional Municipal 2010, a que se referiu o Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino. -----

----- **Solicitou intervenção o Dr. Alberto da Silva Barata;** -----

----- *Iniciou a sua intervenção sublinhando o problema da saúde, que em sua opinião já



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

devia estar resolvido, visto estarmos numa altura para se ter uma atitude de poupança; é urgente tratar-se o assunto; tomou conhecimento que os doentes que vão para Abrantes podem não ser atendidos e terem que se deslocar para Castelo Branco, o que é preocupante e extremamente grave.-----

----- *Relativamente ao que o Sr. João Álvares Barroso de Moura Campino deu a conhecer do Município do Cartaxo pede desculpa, mas pensa que não foi o melhor tema; pensa que estão todos conscientes da situação; independentemente das ideias e projectos, existem valores comuns, tem de haver confiança uns nos outros; aliás, o risco surgirá sempre seja qual for a situação.-----

----- *No que diz respeito à Educação, existe sempre uma “faca de dois bicos”; é evidente que é muito importante para Vila de Rei ter cá o ensino secundário; o problema em relação aos cursos vai sempre existir como antigamente: os que não tinham possibilidades financeiras iam para um curso comercial, os que tinham mais possibilidades iam para o Liceu- Em relação ao curso de Ciências e Tecnologias, foi realmente uma boa escolha; se abrissem humanísticas certamente não era o mais correcto ou mesmo noutras áreas que não tem conhecimentos. Existem males que vêm por bem; este foi um que veio por bem: além de ter cá as pessoas junto das famílias vão para uma área que é fundamental. -----

----- **Solicitou intervenção o Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino;** -----

----- *Em relação à intervenção do **Dr. Alberto da Silva Barata** no que concerne à educação, agradeceu o que disse, mas realmente havia pormenores que foram explicados e de que não tinha conhecimento de todo e que provavelmente a Assembleia também não teria conhecimento.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas e prestar os esclarecimentos que julgar convenientes. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção respondendo ao **Sr. Gabriel Macieira Dias**.-----

----- *Em relação ao que o Sr. Gabriel Macieira Dias propôs a atribuição do nome do Prof. Lucas que conheceu muito bem, não tem nada a dizer.-----

----- Passou a responder ao **Dr. José Amadeu Dias Luís** sobre o Cartão Municipal Idade Activa, se o Sr. Presidente da Mesa permitir será o Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires a responder assim como também do 10.º ano para responder ao Sr. João Álvares Barroso de Moura Campino;-----

----- *Em relação à inspecção do IGAL no início deste ano, veio já um relatório provisório, ao qual a Câmara está a responder; quando vier o definitivo será tornado publico e dará fotocópias aos membros da Assembleia; não fazia sentido estar a distribuir o relatório provisório que ainda não foi objecto de contraditório. -----

----- *O Relatório trata essencialmente de duas queixas que foram feitas para o IGAL; ---

----- 1.º - Queixa feita pelo Sr. António Domingos da Silva, da localidade de Lagoa, com os assuntos seguintes: -----

-----* Denúncia que tem a ver com a casa da Sr. Presidente da Câmara, a casa do Vereador Ricardo Jorge Martins Aires, a casa do Dr. Alberto da Silva Barata, a casa do Sr. Francisco Barata e também do Vereador Jorge Tavares; -----

----- *Ocupação na Casa do Idoso de uns apartamentos, segundo ele, sem licença de utilização;-----

----- * Desaterro para apartamentos no Centro Dia da Fundada feita pelos militares no âmbito do Protocolo;-----

----- * Obras particulares.-----

----- 2.ª Queixa do Sr. Manuel Gaspar, da localidade de Cidreiro, onde faz referencia a um caminho que não foi feita há já alguns anos; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

----- *E de uma Lei que saiu, em que todos os pagamentos tem de ser postos no portal da Internet; realmente penso que não houve uma Câmara a seguir à risca as publicações e também no Município houve alguns pagamentos que foram feitos e não foram lançados no portal da Internet; pode haver o risco de nós termos de pagar alguns desses custos.-----

----- O **Sr. Presidente da Mesa** pediu então ao Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires para responder aos assuntos indicados pela Sr.^a Presidente:-----

----- O **Vice-Presidente** cumprimentou todos os presentes e passou a responder às questões colocadas:-----

----- *Sobre o Cartão Municipal Idade-Activa disse que as vantagens do cartão são para os munícipes e para a economia local: em vez de irem comprar fora, comprem no concelho e terão mais vantagens no comércio e nas taxas municipais: O cartão pode ser usado por pessoas dos 35 aos 65 anos, daí dar-se o nome de Idade – Activa.-----

----- O **Dr. José Amadeu Dias Luís** solicitou esclarecimentos, referindo que será um incentivo e que a ideia está bem, mas não foi respondido o que estava à espera, essas vantagens é desconto, percentagens?-----

----- O **Vice-Presidente** esclareceu que tal como o Cartão Jovem e Cartão do Idoso o mesmo acontecerá com o Cartão Idade – Activa. Se realmente for aprovado, irão contactar-se as empresas e comércio locais para se quiserem aderir ao cartão; seguidamente, as pessoas podem adquirir este cartão e utiliza-lo em estabelecimentos comerciais para ter descontos variáveis.-----

----- *Relativamente ao ensino secundário de Vila de Rei e a referência do PSD na acta, como a Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares referiu há pouco na sua intervenção, foi uma luta muito grande perante muitas pessoas. O PSD foi a única força política que publicamente fez alguma coisa para o 10.º ano abrir novamente; não quer dizer que outro

partido não o tenha feito, mas publicamente só o PSD reivindicou; caso o PS, CDS tivessem feito o mesmo achávamos por bem que tivesse dito. Frisou ainda que era impensável o 10.º ano não abrir em Vila de Rei visto que legalmente tinham tudo para avançar, com isto o PSD achou por bem publicamente dizer: “demita-se a Sr.ª Ministra que não está a cumprir o que diz a Lei”. -----

----- O **Dr. José Amadeu Dias Luís** solicitou intervenção mencionando que relativamente a esse assunto quer dizer que todo o processo esteve nas mãos da Câmara, questionando se foi dado a conhecer às outras forças políticas. Não foi dado nada, a não ser o que saiu em algumas actas.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** continuou referindo o assunto da intervenção da Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares relativamente às Famílias Numerosas; pelo segundo ano consecutivo a Autarquia de Vila de Rei foi uma das 17 que mereceram a atribuição de um prémio pelo Observatório Nacional de Família Numerosas, entre as 308 Autarquias pelo esforço que dedica às famílias e pela atenção que dá aos problemas familiares; todos nós devemos de estar muito lisonjeados por ver reconhecido o nosso trabalho. -----

----- *Em resposta ao **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** relativamente à Carreira entre Sertã e Abrantes a **Sr.ª Presidente da Câmara** informou que reuniu com os Presidentes das Câmaras da Sertã e do Sardoal; foi a Direcção Geral dos Transportes Terrestres, agora Instituto da Mobilidade e de Transportes Terrestres, onde fez uma exposição: Aguarda uma resposta. -----

----- *Diligencias que foram feitas e os resultados obtidos em relação às consultas de especialidades no Hospital de Abrantes ou de Castelo Branco a **Sr.ª Presidente da Câmara** pediu que seja o **Dr. Fernando Rodrigues da Cruz** a esclarecer melhor a situação: -----

----- O **Dr. Fernando Rodrigues da Cruz** iniciou a sua intervenção cumprimentando



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

todos os presentes: -----

----- * Em relação à questão da referenciação dos utentes para o Hospital Amato Lusitano e não para o Hospital de Abrantes, informou que não houve alteração da situação. Oficialmente os profissionais não têm informação escrita que se tivesse deixado de dar cumprimento á circular que saiu em Junho. Como a Sr.ª Presidente referiu, que ao falar com o senhor director executivo do ACES, este, manifestou a sua discordância com a dita circular e que seria uma questão de bom senso dos profissionais; -----

----- Neste momento, na prática, as orientações que dei aos meus colegas e no respeito pelo utente como peça central do SNS, que é de tanto apreço do governo. É enviar os utentes para as instituições hospitalares de proximidade. Assumindo eu, como coordenador da UCSP essa responsabilidade, já que outros responsáveis não o fazem. -----

----- *Em conversa com o Dr. Luís Correia, na prática os médicos continuam a mandar os utentes para o Hospital de Abrantes, por sua iniciativa. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu ao **Dr. Fernando Rodrigues Cruz** a informação dada e deu novamente a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara**:-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** prosseguiu a sua intervenção respondendo às questões colocadas pelo **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**, solicitando que relativamente aos recursos hídricos seja o **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** a responder. -----

----- *Sobre o “invernadeiro” em frente ao Mercado Municipal, pensa que não é uma boa ideia, porque não existe espaço suficiente, porque esteticamente não ficaria bem e porque para vender os produtos ainda existem lugares vagos no primeiro piso, não se justificando que haja venda na rua; mas é uma questão a estudar. -----

----- *Sobre a zona demarcada do mel, como referiu e muito bem, a Mel-Rei já está a

tratar do assunto e a Câmara já apoiou dois cursos de formação aos apicultores. -----

----- *Sobre a Câmara do Cartaxo declarou que não se iria prenuenciar. -----

----- *Em relação às actas n.º16 e 17, não as tem de momento para se poder prenuenciar.

----- *Em relação à Educação, pensa que já foi tudo falado; acrescentou só que quando a Câmara aceitou, embora exista uma Lei que obriga a isso a transferência de competências da EBI para a Câmara, em reunião com os Presidentes de Câmaras da Região Centro e a Dr.ª Engrácia, ficou assente entre a Presidente da Câmara e a Dr.ª Engrácia que sempre que houvesse condições para haver o ensino secundário em Vila de Rei assim o faria. Foram feitos vários pedidos ao antigo Director da EBI para desenvolvimento e elaboração de candidatura do Ensino Técnico Profissional em Vila de Rei, só que essa candidatura o Director de então nunca a fez chegar a Coimbra. -----

----- Passou-se então a palavra ao **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** para responder às questões colocadas: -----

----- *Sobre a candidatura requalificar recursos hídricos, a CIMPIS, que compostos pelos cinco concelhos, está a realizar uma candidatura que pensa que é o nome que o Dr. Campino referenciou; irá averiguar o assunto e informará se é esta a candidatura que estão a fazer ou não. -----

----- *Em relação à formação Musical referiu que são “Concertinas” e não “Acordeões” e, sobre a “Mini – Orquestra”, disse que é uma questão de se falar com algumas associações e, caso estejam interessadas, seguir com a ideia que o Município apoiará. -----

----- *Sobre o simulacro na escola EBI disse que numa próxima reunião de Protecção Civil será debatido o assunto. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicitou que fosse o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** a responder a uma questão colocada pelo **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes: -----

----- *Em relação à consideração do Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino, relativamente ao que foi dito em Reunião de Câmara, salientou que ficou triste por pensar que quem é eleito pelo povo deve lutar pelo povo.-----

----- *O Partido Socialista teve oportunidade para se demarcar de algo que era injusto, ilegal e não estava de acordo com o que tinha sido acordado. A matéria era do conhecimento do Partido Socialista; porque a proposta que foi à Reunião de Câmara foi bem fundamentada; não votou de acordo com os interesses da população e, perante isto, o teor das minhas palavras foram essas. Se fosse hoje continuaria a reafirmar o que disse, porque considero que não votaram de acordo com os interesses da população. -----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** solicitou intervir para esclarecer que não tem nada contra o 10.º ano em Vila de Rei; só não concorda com a área escolhida tal como já o disse que é só emparedar os alunos. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou seguidamente à admissão e/ ou votação das propostas que foram apresentadas: -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da proposta do **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** relativamente ao minuto de silêncio em memória Sr. Hermínio Baptista Santos.-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade.-----

----- Proposta aprovada por unanimidade.-----

----- Foi respeitado um minuto de silêncio em memória do Senhor Hermínio Baptista Santos. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu ao **Dr. João Álvares Barroso de Moura**

Campino por ter trazido esta proposta à Assembleia. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à votação para admissão a proposta do **Sr. Gabriel Macieira Dias** relativamente à atribuição do nome do Professor José Lucas Martins a uma das ruas principais do Milreu.-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Ninguém acedeu.-----

----- Passou o **Presidente da Mesa** a colocar a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade para que a Comissão de Toponímia considere o nome do Professor José Lucas Martins para atribuição de nome de rua. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a apresentar uma proposta entregue pela Bancada do Partido Socialista, que se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA.**-----

----- A maioria parte das Câmaras Municipais deste País já aderiam á muito tempo á figura daquele que tem como função a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos dos Munícipes, face aos actos dos órgãos e serviços municipais, serviços municipalizados, empresas e fundações municipais no Concelho em que foram eleitos. -----

----- A figura é a do Provedor Municipal. Está ao serviço dos cidadãos, além de que não é aceitável o exercício de actividade partidária, o que lhe confere á partida a sua total isenção.

----- Exerce a sua actividade com indepêndencia e legitimidade que lhe é conferida pela Assembleia Municipal, pelo qual é designado, por maioria de dois terços dos seus membros em efectividade de funções sob proposta da Camara Municipal e toma posse perante o Presidente da Assembleia, sendo independente e exercendo com imparcialidade em relação a todos os órgãos autárquicos.-----

----- Tem como funções receber queixas, reclamações e solicitações por acção ou



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

omissão dos órgãos e serviços municipais. Requerer informação aos órgãos e serviços municipais. É uma função cada vez mais procurada, como forma de defesa do cidadão. -----

----- É neste sentido que apresento esta proposta à Assembleia Municipal para depois de a aceitar, colocar á discussão e aprovação, passando depois, se aprovada, para a Câmara Municipal para a poder analisar. -----

----- Bancada do Partido Socialista. -----

----- 2010/09/24". -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à consideração da Assembleia Municipal a admissão da proposta apresentada. -----

----- Foi admitida à discussão por unanimidade. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** dizendo que parece que existe uma tendência para se criar esta figura, o que no seu entender exige mais uma estrutura que implica mais encargos. Não é contra, e pensa que possivelmente em termos de imagem seria bom para o concelho mas, em termos práticos e devido aos custos, talvez não seja esta a melhor conjuntura para a instituir. -----

----- O **Presidente da Mesa** questiona se o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** se sabe quais são os encargos que esta função poderá vir a trazer, se é uma função remunerada ou não? -----

----- *Salientou entretanto que a proposta não é para criação directa imediata da figura do provedor mas sim para a Câmara analisar esses aspectos, vindo posteriormente a esta Assembleia Municipal. -----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** solicitou intervir dizendo que precisamente por esse aspecto é que vem a palavra analisar. -----

----- Solicitou intervir o **Dr. Alberto da Silva Barata** referindo que para se criar um lugar

de provedor para ele existir só no papel não tem significado nenhum. -----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** acrescentou que já existe de facto essa figura criada em muitas Autarquias, está em Decretos-leis a sua estrutura e como ela é formada; de qualquer da maneira é para analisar. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado por maioria, contabilizando 3 (três) abstenções e 15 (quinze) votos a favor da aprovação desta proposta ----- .

----- O **Presidente da Mesa** passou a apresentar uma proposta entregue pela Bancada do Partido Socialista, que se passa a transcrever: -----

----- **“PROPOSTA -----**

----- **IDOSOS -----**

----- Cerca de 18% dos portugueses tem mais de 65 anos e apenas 15% menos de 14. -

----- Há cada vez menos jovens e cada vez mais seniores. O fenómeno do envelhecimento é transversal ao País e deve-se sobretudo á diminuição da taxa de natalidade e melhoria dos cuidados de saúde. -----

----- A agravar, temos reformas muito baixas: estatisticamente em Março de 2009, rondava em média os 385,00€, sendo que a maioria dos reformados recebe cerca de 400€ mensais, mas menos de 37 mil vivem com menos de 200€, por isso os apoios do Estado e, ao nível local as Câmaras Municipais são por isso, indispensáveis para combater situações de pobreza nesta franja da população. -----

----- Os apoios do Estado estão mais direccionados para necessidades financeiras e logísticas enquanto as Autarquias funcionam mais como um complemento a estas ajudas. O principio objectivo é o de quebrar rotinas, evitar o isolamento e proporcionar um envelhecimento activo. -----

----- Animação, actividades físicas e culturais, passeios, idas á praia ou excursões são



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

acontecimentos já banalizados no nosso Concelho.-----

----- Mais próximos dos cidadãos as Autarquias também se têm que preocupar com as necessidades do dia a dia. Assim surgiram também os cartões de idoso. -----

----- Por tudo isto propomos que se acrescente ao que de bom já existe no Cartão do Idoso promovido por esta Câmara o seguinte: -----

----- A Câmara participar na compra de medicamentos pelos idosos carenciados aderentes. Para isso devem apresentar na Câmara a factura e se for medicamento com receita médica, serem reembolsados até 25% na parte não participada em doenças crónicas. -----

----- Promover e alargar o serviço de telealarque ou seja, através de um botão, o idoso pode contactar rapidamente a rede social de apoio. Este serviço acciona a ajuda necessária ou encaminha para o serviço adequado, como bombeiros, gnr ou outras entidades indicadas. Os telefones são gratuitos e o serviço pode ir a 12,47€ por mês. Neste caso a câmara participar.-----

----- Este serviço resulta de uma parceria Segurança Social, Ministério da Saúde, Cruz Vermelha e a PT comunicações – no âmbito do programa de apoio integrado a idosos. -----

----- Pelo exposto apresentamos esta proposta que depois de aceite e posta à discussão, se aprovada, a encaminhe para a Câmara Municipal afim de lhe dar seguimento. -----

----- Bancada do Partido Socialista. -----

----- 2010-09-24.-----

----- O **Presidente da Mesa** colocou-a à votação para admissão.-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. Fernando Rodrigues Cruz**. -----

----- *Referiu que no cartão do idoso já se englobam os descontos dos medicamentos. --

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** interveio realçando: -----

----- *Em relação aos medicamentos não se pode fazer mais do que já está a ser feito. --

----- *Sistema de telealarme faz parte do projecto da Vila de Rei Digital que tem demorado porque as candidaturas não têm sido aprovadas, mas ainda existe esperança para se fazer, com candidaturas ou não. Referiu que existem candidaturas aprovadas em Bruxelas e reprovadas em Portugal, na CCCR. -----

----- O **Dr. Alberto da Silva Barata** referiu que o estado já comparticipa os medicamentos e pensa que em casos pontuais (mais carenciadas) de Vila de Rei não deixaram de ter os medicamentos por questões de ordem financeira; haverá sempre forma de resolver isso quanto mais não seja através da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Solicitou intervir a **Sr.ª Presidente da Câmara** para informar que a Câmara tem um Serviço Social devidamente organizado que procura estar sempre atenta a quem mais precisa e tem ficheiros de todos as pessoas do concelho carenciadas, especialmente de todas as pessoas com mais de 65 anos. -----

----- O **Dr. Alberto da Silva Barata** salientou que sem tirar o mérito e a valia em termos humanísticos da proposta, as pessoas tiram as suas conclusões e ele tirou efectivamente as suas. -----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** solicitou intervenção para ressaltar novamente a parte da proposta onde descreve que "...Para isso devem apresentar na Câmara a factura e se fôr medicamento com receita médica, serem reembolsados até 25% na parte não comparticipada em doenças crónicas...", quer isto dizer que não é qualquer tipo de doença é específica e ate 25%. -----

----- *Com respeito ao telealarme é verdade que já se vem a arrastar há muito tempo, já faz parte da digital, mas só agora de facto é que tenho a informação de que já foi a Bruxelas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

aprovado e cá não.-----

----- O **Vice-Presidente** veio esclarecer relativamente ao cartão do idoso, segundo o regulamento no artigo 6.º o seguinte: "...desconto de 10% a nível geral, ou 20% quando referidos à reforma mínima nos medicamentos de doença crónica, tais como grau de incapacidade permanente global não inferior a 50%..."; -----

----- A **Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires** explicita que neste caso os idosos trazem a receita médica em conjunto com o recibo, consoante a percentagem a que tem direito (doença crónica ou não), dirigem-se à contabilidade da Câmara Municipal e recebem o que tem direito; o que cada um paga já vem com o desconto da farmácia mas vindo à Autarquia ainda recebem a percentagem que lhe corresponde consoante a situação.

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** referiu que não se está a fazer entender ou não o querem entender; sabe que é 10% a nível geral e sabe que é 20% de doença crónica, mas o que está a propor é um reembolsado até 25%.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** realçando que é só uma diferença de 5%, está a propor uma coisa que já existe. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi rejeitada por maioria, contando-se 12 (doze) votos contra, 1 (uma) abstenções e 5 (cinco) votos a favor. -----

----- O **Presidente da Mesa** esclareceu que votou contra porque, embora sendo uma proposta meritória; está em sobreposição com o cartão do idoso e com a comparticipação oficial, e criaria uma diversidade de caminhos e situações que em sua opinião é um dos males da nossa Administração. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** pede que seja alterada a sequência dos assuntos na ordem

do dia passando o ponto número 9 passe para ponto número 4 uma vez que vem na sequência do que está como ponto número 2 e 3.-----

----- **PONTO 1 – Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre na intenção de intervir no presente ponto: Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**.-----

----- *No que diz respeito à Protecção Civil último ponto "...Acção de sensibilização dos utilizadores das praias fluviais do Concelho para a prevenção de incêndios florestais...", é de louvar esta atitude, mas questiona como vai promover ou fazer essa sensibilização dos utilizadores. -----

----- *Ver também com mais cuidado a recolha de lixo em Julho e Agosto nas praias fluviais. -----

----- *Questionou de quem é a responsabilidade das praias.-----

----- *Agradeceu o louvor e também louva a atitude e o esforço que o Vereador do Pelouro teve quando a Bancada do Partido Socialista fala em nadadores salvadores, o esforço do Vereador responsável que coloca em Fernandaires uma placa a dizer "Praia não vigiada".-----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas e prestar os esclarecimentos que julga convenientes. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicita ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** que responda às questões do **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**: -----

----- *Em relação à praia fluvial de Fernandaires a placa foi colocada antes da abertura da época balnear perante as notícias que vinham a público da ocorrência mortes por afogamento; de qualquer maneira, a praia está concessionada a um privado e cabe ao



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

privado colocar lá os nadadores salvadores; no ano de 2003, e por causa da ideia dos nadadores salvadores, a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com o Instituto de Socorros a Náufragos para a concretização de um curso de Nadadores Salvadores, mas não houve inscrições suficientes para a realização do mesmo. Quer isto dizer que já tínhamos colocado em prática a ideia; colocou-se lá a placa para evitar alguma tragédia antes da abertura da época balnear que depois ficou lá por iniciativa do concessionário; -----

----- *A acção de sensibilização contra a ocorrência de fogos florestais já foi realizada (relembrou que a informação da Sr.^a Presidente da Câmara é relativa ao que de mais relevante se fez no espaço que se diz entre Assembleias Municipais) no 01 de Junho de 2010, dia do Ambiente e da Criança, pelo nosso Técnico Florestal e pelo Corpo de Bombeiros, nomeadamente pelo seu Comandante; foi feita em diversas praias fluviais do Concelho.-----

----- *Em relação ao lixo, desencadearam-se todos os esforços para que a recolha seja realizada a tempo e a horas; contudo, por vezes, devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam as praias fluviais, a recolha que é efectuada não é suficiente e procuramos ao longo da época balnear reforçar os meios. O que nós pretendemos para o ano que vem é consolidar ainda mais o que tem sido feito, nomeadamente a recolha de lixo, acção de sensibilização de boas práticas ambientais, prevenção de fogos florestais e melhorar os espaços existentes.-----

----- *Responsáveis pelas praias fluviais são as Juntas de Freguesia, especificamente S. João do Peso - Pego das Cancelas e Fundada - Bostelim e as outras três praias fluviais que se inscrevem na área da Freguesia de Vila de Rei (Penedo Furado, Fernandaires e Zaboeira) são da competência da Câmara por iniciativa da Junta de Freguesia de Vila de Rei, estando o Penedo Furado e Fernandaires concessionadas.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo da informação, com todos os esclarecimentos adicionais.-----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Proposta Pavilhão Multifunções” – *deliberação em minuta*;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. José Amadeu Dias Luís** iniciou a sua intervenção dizendo que acha que é uma boa ideia e concorda, mas considera que a informação é insuficiente para se tomar uma decisão. Questionou sobre a planta de Localização, o nome do actual proprietário, a área do imóvel, o valor correcto de acordo com as boas condições das estruturas (durabilidade).-----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas e prestar esclarecimentos: -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção esclarecendo que a Câmara tem já há alguns anos um projecto para um pavilhão multiusos, que permitisse várias práticas desportivas, vários eventos (culturais, económicos entre outros), acontecendo que está a terminar a execução do ultimo Quadro Comunitário de Apoio e não foi possível apresentar a candidatura nem já existe esperança que tal aconteça e só com o orçamento da Autarquia também não vai ser possível. Como todos têm conhecimento, trata-se do pavilhão da Frutinatura, muito grande e bem construído: o Banco Espírito Santo avaliou o pavilhão num 1.000.500,00€, emprestou o valor aos antigos empresários do pavilhão, o banco despendeu 1.000.200.00€, foi realizado um leilão na Frutinatura houve pessoas a oferecer 800.000,00€ o leiloeiro só tinha ordem para 1.000.200,00€ e ficou parado. Entretanto na Câmara Municipal, concluindo que não havia a hipótese de fazer nenhuma candidatura ao QREN devido à nossa cota na contratualização, pensou-se que, se não se aproveitasse esta ocasião, com



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

600.000,00€ não iriam arranjar nenhuma pavilhão; é assim uma oportunidade única. Haverá algumas obras de conservação e adaptação a fazer, que não são muitas. O montante necessário para este investimento é comportado pela capacidade de endividamento. -----

----- *O montante negociado com o banco é de 540.000,00€ porque a Câmara tem sempre que entrar com 10% . Fez-se a consulta a vários bancos e a Caixa Geral de Depósitos foi quem ganhou a proposta por apresentar um juro mais baixo. -----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questionou sobre o barulho uma vez que perto do pavilhão existe uma Unidade de Cuidados de Saúde Continuados. -----

----- *Realçou que espera um dia puder utilizar o pavilhão para qualquer organização política. -----

----- Respondeu à questão a **Sr.ª Presidente da Câmara**, informando que a Unidade de Cuidados Continuados foi construída por uma empresa certificada e muito bem isolada em relação ao barulho e às temperaturas. -----

----- Solicitou para intervir o **Sr. Carlos Martins Domingos** realçando que concorda e acha bem a criação de um pavilhão Multifunções, para determinados eventos, faz bastante falta, mas também não deixou de manifestar a questão da descentralização, sabe que também não vão querer fazer num sitio onde não há pessoas, porque a sede do concelho é onde é possível concentrar mais gente. Em tempo já referiu noutra Assembleia Municipal que se devia de fazer apostas mais fortes noutros sectores, que em sua opinião serão o futuro do concelho, neste caso é o Turismo a descentralizar por toda a zona do concelho visto haver excelentes sítios, na Floresta, Caça e Pesca e aí fazia-se investimento diferente por todo o concelho. -----

----- A **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** acedeu dizendo que está a ser utilizado o nome de pavilhão multifunções mas neste caso é mais apropriado pavilhão

multiusos.-----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** disse que ouviu com atenção as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Fundada Sr. Carlos Martins Domingos e deduziu que queria que o pavilhão Multifunções fosse para a Fundada; questionou o que é que o Presidente da Junta da Fundada já fez com respeito ao que acabou de dizer.-----

----- Respondeu o **Sr. Carlos Martins Domingos** esclarecendo que é natural e em determinadas situações que o Pavilhão Multifunções seja feito na sede de concelho que é onde se concentra mais gente. Em relação às apostas de que falou (turismo, caça e pesca), já se pode expandir fora da sede do concelho; na Fundada foi feita aposta no turismo na Praia Fluvial do Bostelim; a Câmara apoiou em tudo o que foi necessário, mas a Junta de Freguesia faz a manutenção. As Juntas estão limitadas no orçamento e o que se tem feito na Fundada, nomeadamente na festa de Santa Margarida, não é organização da juntas mas colabora com a organização e estruturas criadas.-----

----- *A criação de um percurso Pedestre que é a Rota do Bostelim foi inteiramente feita pelas pessoas da Fundada; refere que até se tem feito mais do que se pode.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, a aquisição do Lote n.º1 da Zona Industrial de Vila de Rei para a criação de um Pavilhão Multifunções, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

----- **“PROPOSTA PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES**-----

----- No âmbito da dinamização Cultural e Económica, designadamente em matéria da promoção e inovação do desenvolvimento local, considerou criar em Vila de Rei um espaço Multifunções para actividades em tempos invernosos. Tendo em consideração que o nosso concelho não tem uma zona coberta em que possa fazer várias actividades.-----

----- Tendo conhecimento que existe um espaço à venda na zona industrial de Vila de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

Rei, lote n.º1, seria uma boa aposta do Município comprar esse lote n.º 1 e torna-lo útil ao nosso concelho, visto tratar-se de um imóvel ao qual urge dar utilização por forma a prevenir a sua degradação e daí aproveitar essas instalações para a criação de um Pavilhão Multifunções para o nosso concelho. -----

----- Esta iniciativa tem como objectivo captar novos investimentos em actividades culturais e económicas para o Concelho, além disso tem a benesse de se encontrar junto da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal e de um espaço de lazer e bem-estar de Vila de Rei.- -----

----- Nestas instalações poder-se-ia desenvolver actividades no Inverno tal como: -----

----- -Festivais de Gastronomia; -----

----- -Feiras Económicas;-----

----- -Eventos solicitados por entidades fora do concelho; -----

----- Entre outras actividades. -----

----- Propõe-se ao Executivo Camarário que aprove a compra deste lote n.º 1 da Zona Industrial de Vila de Rei, para a criação de um Pavilhão Multifunções e à Assembleia Municipal.-----

----- Ao Executivo Camarário.”-----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor aprovar esta proposta, aquisição do Lote n.º1 da Zona Industrial de Vila de Rei para a criação de um Pavilhão Multifunções.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência para consulta de pedido de**

empréstimo para adquirir um “Pavilhão Multifunções na Zona Industrial de Vila de Rei”

– deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questionando:-----

----- *Se o valor é 600.000,00€ se no mínimo é 10% que a Câmara tem de ter, o porque da Câmara pedir 540.000,00€, porque não pede a totalidade?-----

----- O **Presidente da Mesa** responde à questão que a câmara tem que contribuir com 10%, e pedir até 90%.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, consulta a 5 instituições bancárias para o devido empréstimo”, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

----- **“PROPOSTA** -----

----- Considerando que se pretende adquirir um Pavilhão Multifunções na Zona Industrial de Vila de Rei no montante de € 600.000,00. -----

----- Considerando que o Município tem, no mínimo, de investir com fundos próprios 10% do valor da aquisição. -----

----- Considerando os escassos recursos da Autarquia. -----

----- Considerando que, nos termos das alíneas a) do nº 6 do artigo 64º e d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro, “competem à Câmara Municipal (...) apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização” para esta “aprovar ou autorizar a contracção de empréstimos bancários”.-----

----- Considerando que, nos termos do nº 7 do artigo 53º do mesmo diploma “os pedidos de autorização (...) serão obrigatoriamente acompanhados de informação sobre as



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município”.-----

----- Proponho à Câmara Municipal que seja efectuada a consulta a 5 instituições bancárias que são a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium BCP, o Crédito Agrícola, o Montepio Geral e o Banco Espírito Santo para um empréstimo no valor até € 540.000,00 durante 15 anos para a aquisição acima referida.-----

----- À consideração da Exm.^a Câmara, em próxima reunião.-----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor, aprovar esta proposta de consulta a 5 instituições bancárias para o devido empréstimo nos termos acima transcritos.---

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º46/DFP, sobre o assunto: “Contracção de um empréstimo bancário a longo prazo até € 540.000,00 – Análise de Propostas” – deliberação em minuta;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se a Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, por se encontrar impedida de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 17/09/10, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“INFORMAÇÃO Nº 46/DFP**-----

----- DATA: 14.09.2010-----

----- ASSUNTO: “CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO ATÉ € 540.000,00” -----

----- ANÁLISE DE PROPOSTAS -----

----- Em conformidade com o solicitado por meio dos ofícios circulares nº 2808, de 24.08.2010, apresentaram propostas para a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo, por ordem de entrada, o Montepio Geral, a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium BCP e o Banco Espírito Santo, cujo resumo se anexa, e onde apenas não concorreu o Crédito Agrícola. -----

----- O empréstimo destina-se a financiar a “aquisição de um Pavilhão Multi-Funções em Vila de Rei”, no montante até € 540.000,00, durante 15 anos, para um investimento de € 600.000,00. -----

----- Analisando as propostas recebidas, sendo a taxa de juro de base a euribor a seis meses, verifica-se que o spread e as comissões bancárias variam da seguinte forma: -----

Banco	Spread	Comissões
Montepio Geral	6,50%	Estudo dossier: € 810,00 + Imposto Selo Contratação: € 1.350,00 + Imposto Selo
Caixa Geral de Depósitos	3,24%	Isento
Millennium BCP	3,60%	Organização: € 250,00 Gestão/ano: € 150,00/ano Processamento: € 1,51/mês Prorrogação/Reestruturação: € 5.000,00 Liquidação antecipada: € 100,00
Banco Espírito Santo	3,50%	Isento

----- Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Nos termos do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a capacidade de endividamento de médio e longo prazo no dia 30.06.2010 é de € 2.322.178,09, conforme o mapa apresentado em anexo. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 37º da mesma lei, a capacidade de endividamento líquido no dia 30.06.2010 é de € 907.947,72 para a diferença entre a soma dos passivos e a soma dos activos, conforme o mapa apresentado em anexo.-----

----- Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 540.000,00, é bastante inferior aos montantes máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação. -----

----- À consideração Superior.” -----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções e 16 (dezassexes) votos favor, aprovar esta informação referente à contracção de um empréstimo bancário a longo prazo até € 540.000,00 -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Retomou aos trabalhos a Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares.-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: “Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Srª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 03/09/10, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA** -----

----- **TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2011** -----

----- Nos termos do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, “O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.” -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 112º do mesmo Código “as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes: -----

----- a) Prédios rústicos: 0,8%-----

----- b) Prédios urbanos: 0,4 a 0,8%-----

----- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2 a 0,5%” -----

----- Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos (...).” -----

----- Considerando que o Concelho de Vila de Rei sofre, ainda hoje, as consequências do desastre ocorrido no ano de 2003 que devastou todo o concelho, reduzindo substancialmente a produção da floresta e desvalorizando os prédios rústicos e a grave crise económica que se faz sentir afectando gravemente os munícipes;-----

----- Considerando que estão a desenvolver-se esforços no sentido de alertar as entidades competentes e tomar as diligências necessárias para possibilitar a isenção da taxa do imposto municipal sobre os prédios rústicos;-----

----- Proponho a aprovação das taxas do imposto municipal sobre imóveis pelos valores mínimos legalmente indicados para os prédios urbanos e a intenção de isenção da taxa do imposto para os prédios rústicos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

----- Vila de Rei, 25 de Agosto de 2010.”-----

----- Após análise da proposta supra transcrita o Executivo Camarário aprovou, por unanimidade as seguintes taxas, pelos valores mínimos legalmente possíveis, a vigorar para o ano de 2011: -----

----- * Prédios urbanos, a taxa de 0,4%-----

----- * Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, a taxa de 0,2 %-----

----- Mais deliberou o Executivo, desenvolver-se esforços no sentido de alertar as entidades competentes e tomar as diligências necessárias para possibilitar a isenção da taxa do imposto municipal sobre os prédios rústicos.-----

----- O Executivo Camarário deliberou, que o presente assunto deverá ser presente à Assembleia Municipal, considerando-o em condições de tal.”-----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, ficando a aguardar-se o resultado das diligências do executivo Camarário sobre a isenção da taxa dos prédios rústicos. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: “Lançamento de Derrama para o ano 2011” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 03/09/10, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA**-----

----- **LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2011**-----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”-----

----- O n.º4 da Lei citada “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.”-----

----- Nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “...(…) autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira (...), de acordo com a lei.”-----

----- Considerando que, actualmente, seria justificada a cobrança da derrama com o objectivo de contribuir para o financiamento dos elevados investimentos com a construção de diversas obras que estão a decorrer no concelho.-----

----- Considerando, no entanto, a situação ainda difícil na sequência dos incêndios ocorridos no Concelho de Vila de Rei, no ano de 2003, os quais devastaram o património florestal e os bens dos particulares e a grave crise económica que se faz sentir afectando a economia do concelho em diversos sectores.-----

----- Proponho que, para o ano de 2011, não seja lançada a derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.-----

----- Vila de Rei, 25 de Agosto de 2010.”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de que no ano de 2011 não seja lançada a derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: “Participação Variável no IRS” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- O **Presidente da Mesa** coloca duvida em relação ao que está na proposta, refere se ao ano de 2012 será 2011?-----

----- Solicitou ao **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, Dr. Domingos Laranjeira Mendes**, para esclarecer esta dúvida. -----

----- Acedeu o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** que referiu que é de louvar a iniciativa da Câmara Municipal relativamente a este assunto porque é uma maneira de atrair população para Vila de Rei, e questionou sobre a dúvida já colocada anteriormente sobre a situação ser do ano 2012 ou 2011?-----

----- *Ainda questiona porque não se aprova 5% em vez de 2.5%.-----

----- **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial** veio prestar os devidos esclarecimento:--

----- *Cumprimentou todos os presentes, informou que o Ministério da Finanças quer saber até ao final deste ano, até 31/12/2010, qual a taxa da Participação Variável sobre o IRS que a Câmara Municipal vai dispensar aos munícipes em 2012 em relação aos rendimentos de 2011. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata**, salientou que é verdade o que

disse mas é só relativo ao remanescente, vai-se descontando durante o ano de 2011 sobre parcelas que podem estar dispersas.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu ao Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial os esclarecimentos prestados, e passou a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder à segunda pergunta feita pelo Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** informou que a resposta automaticamente está dada, porque se formos a pensar em dar-se tudo fica-se sem nada.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.ª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 03/09/10, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA -----**

----- **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----**

----- A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a Lei das Finanças Locais, estabelecendo o regime financeiro dos municípios e freguesias. -----

----- Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20º da mencionada Lei, em que “os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.”-----

----- Considerando ainda o disposto no n.º 4 no mesmo artigo em que “caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

os elementos nela constantes.” -----

----- Considerando que, para o ano de 2011, a participação do município no IRS foi estabelecida em 2,5%. -----

----- Considerando, por um lado, a preocupação autárquica em garantir aos seus munícipes melhores condições de vida, bem como implementar políticas de incentivo à fixação da população, e, por outro lado, o decréscimo das verbas transferidas pelo Governo à autarquia de Vila de Rei, levando a que a mesma encontre novas formas de obtenção de receitas. -----

----- Proponho que seja estabelecida a percentagem de 2,5% a favor do município, havendo assim um desconto de 2,5% à colecta dos contribuintes com domicílio em Vila de Rei para o ano de 2012. -----

----- Vila de Rei, 25 de Agosto de 2010.” -----

----- Após análise do documento, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade uma dedução de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, sobre os rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º1 do artigo 78.º do Código do IRS a favor do município para o ano de 2012. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 8 – Ofício do Centro de Saúde de Vila de Rei, sobre o assunto: “Encerramento do Serviço SAC aos Sábados no Centro de Saúde de Vila de Rei” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira**

Beato, referindo que em relação a este assunto a resposta do Sr. Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila de Rei foi explícita em conformidade com a lei existente. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo do ofício, com os esclarecimentos adicionais. -----

----- **PONTO 9 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** que perguntou quais são os valores actuais de transferências da Câmara para as Juntas de Freguesia?-----

----- O **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial** veio responder à questão dizendo que não tem os valores exactos, mas pensa que são, para a Junta de Freguesia de Vila de Rei 30.000,00€, para a Junta de Freguesia de Fundada 15.000,00€ e para São João do Peso 10.000,00€. -----

----- “A presente Revisão foi aprovada unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 17/09/10. -----

----- Após análise daqueles documentos - que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão – a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções e 16 (dezassex) votos a favor, aprovar a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010. -----

----- A 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010, que importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), e € 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros), respectivamente, e na despesa



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

reforços e anulações no valor de € 673.720,00 (seiscentos e setenta mil setecentos e vinte Euros), e € 529.720,00 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e vinte euros), respectivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Venda das Participações na WRC e Municipia” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** que perguntou, uma vez que já não é obrigatório, quando entrou, o porquê de entrar e quanto pagou para entrar? -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** esclareceu que na altura se pensou que se viria a necessitar muito mais dos serviços das duas empresas mas, hoje em dia existe mais concorrência no serviço que prestam (essencialmente na cartografia) e entende-se, neste momento, que não existe razão para continuarmos nestas duas empresas; com esta decisão podemos receber o que foi pago, que são 2.500,00€ de uma empresa e 4.990,00€ da outra.

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.ª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 03/09/10, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA**-----

----- **VENDA DAS PARTICIPAÇÕES NA WRC E MUNICIPIA** -----

----- O Município de Vila de Rei detém uma participação de 0,18% (€ 2.500,00) do capital social da empresa WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. e de 0,15% (€ 4.990,00) do capital social da empresa Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de

Informação, E.M., S.A. -----

----- Considerando que, neste momento, tais participações já não são obrigatórias, que o Município de Vila de Rei quase nunca recorreu aos serviços das referidas empresas e que os montantes investidos ajudariam a combater as dificuldades de tesouraria. -----

----- Considerando que na alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro “competem à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o município, nos termos da lei, (...) a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas (...)”.-----

----- Considerando que o procedimento para a associação ou desvinculação com outras entidades é o mesmo. -----

----- Proponho que seja aprovada a alienação das referidas participações e seja dado conhecimento aos restantes accionistas. -----

----- Vila de Rei, 13 de Setembro de 2010.” -----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções e 16 (dezassex) votos a favor, aprovar esta proposta de venda das participações na WRC e na Municipia. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- O **Presidente da Mesa** interveio lembrando que na ultima Assembleia Municipal, tendo em vista a Assmbleia Distrital de Castelo Branco quando propôs diligenciar junto do Governo pela extinção em Decreto-Lei das Assembleias Distritais. Contudo, em considerações posteriores, designadamente em contacto com o Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino, chegou à conclusão que não valeria a pena fazer qualquer proposta porque



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº4/2010 de 24 de Setembro de 2010) -----

seria inconsequente.-----

----- *Entretanto houve uma nova reunião da Assembleia Distrital na qual não esteve presente, como nenhum dos outros representantes do Município. Posteriormente soube que essa reunião tratou do aluguer dos dois andares que estão vagos no edifício sede da Assembleia Distrital que, pela informação que teve, foi aprovado e a renda dos dois andares dispensará qualquer pagamento dos municípios para a Assembleia Distrital. Ficará assim eliminado um dos factores de pressão contra a existência da Assembleia Distrital, os custos suportados pelo Município de Vila de Rei. Mantém-se, contudo, o aspecto importante de manutenção de uma entidade sem objectivos, obrigando a reuniões periódicas. Há que ponderar a atitude a tomar. -----

----- *Relativamente à CIMPIS, informou que no final da tarde irá realizar-se uma reunião do Conselho Executivo necessária pelo facto de Mação sair da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul porque foi alterado o esquema das (NUT) Unidades Territoriais Estatísticas de Portugal - Mação estava na NUT Pinhal Interior Sul passa a ser da NUT Médio Tejo. Como Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMPIS, convocou esta reunião do Conselho Executivo para eleição de novo Presidente e Vice-Presidente.-----

----- Pediu a palavra a **Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Pires** iniciando a sua intervenção por cumprimentar todos os membros da Assembleia, referiu que lamenta a Sr.ª Presidente da Câmara ter dito que acerca da escolas e da continuação do 10.º ano bem como a nova aquisição do curso CEF para a escola, numa Assembleia anterior manifestou a sua disponibilidade para ajudar no que fosse necessário tanto que a Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares sabe que ajudou em algumas dicas, detalhes e pormenores visto estar por dentro desse processo. Em relação ao 10.º ano não intervim porque não me solicitaram informação e a ajuda.-----

----- O **Vice-Presidente** respondeu que tanto o Municipio como o Director da Escola também não teve intervenção nenhuma, porque no dia 27 de Abril foi homologado na base do Ministério da Educação e foi automaticamente deliberado pela DREC que ia abrir o CEF em Vila de Rei, não houve pela parte do Municipio nem da Associação de Pais qualquer intervenção. -----

----- A **Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Pires** torna salientar que a **Sr.ª Presidente** da Câmara disse que não houve manifestação de ninguém para ajuda. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** ressaltou que o que disse é que aguardava uma atitude ou uma iniciativa do Partido Socialista para a Câmara louvar o apoio do PS que agora está no Governo. -----

----- **PONTO 12 - Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente acta - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h50m. -----

----- Desta se lavrou a presente acta que será presente na próxima reunião da Assembleia Municipal e, depois de aprovada, assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica – que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador, e. -----

----- _____

----- _____